



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº05/2022

A Secretária Municipal de Cultura, Tania Ferreira Castanho, no uso das atribuições legais de seu cargo, inclusive aquelas conferidas pela Lei Municipal 7.628 de 12 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas à Secretaria Municipal de Cultura, a serem exercidas por meio do Departamento de Preservação e Memória;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público Municipal proteger bens imóveis dotados de interesse histórico localizados no município;

CONSIDERANDO a importância histórica e cultural dos bens imóveis que se situam nas áreas urbanas e rurais de Indaiatuba;

CONSIDERANDO o todo constante nos Autos do Processo Administrativo nº 8906/2022;

CONSIDERANDO por fim a aprovação unânime dos conselheiros presentes na reunião de 06 de dezembro de 2022 do Conselho Municipal de Preservação;

RESOLVE:

Art.1º Classificar como de interesse público municipal para fins de tombamento, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal 7.628/2022, o seguinte bem imóvel que se inclui no conjunto arquitetônico que compõe a Praça Elis Regina, localizada na Vila Sfeir, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo:

Rua das Primaveras, 210, Indaiatuba/SP
Tel. 19 3875-6144
Atendimento de Segunda à Sexta, das 08 às 17 horas.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

I – O Chafariz, construído em cimento com uma base retangular revestida de azulejos brancos e azuis com moldura de cerâmica bege e sobre esta base o símbolo da cidade representado pela letra “i”, além de quatro bicas de ferro que jorram água nos dois lados da base.

Art. 2º Os projetos, obras e intervenções físicas cuja realização venha a alterar ou comprometer a preservação dos bens protegidos pela presente resolução ou o seu entorno, deverão ser submetidos a análise da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei 7.628 de 12 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba, 08 de dezembro de 2022.

Tania Castanho Ferreira
Secretária Municipal de Cultura

Rua das Primaveras, 210, Indaiatuba/SP
Tel. 19 3875-6144
Atendimento de Segunda à Sexta, das 08 às 17 horas.